



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**



Resolução nº 199/2025

João Pessoa, 25 de abril de 2025.

O plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES reunido em sua 141^a (centésima quadragésima primeira) reunião extraordinária, realizada em 24 de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE: Aprovar com suas correções por unanimidade o Plano de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PGTES)

- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

Arymatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde



Conselho Estadual de saúde
Rua: Sinésio Guimarães, 224 Torre - Fone: 083 – 3218-7463

